



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1081 / 2025

Indica a criação de um programa permanente de cooperação intermunicipal entre Leme e Araras para manutenção de estradas rurais e estruturas de acesso, como pontes e passagens de nível.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando a recente atuação conjunta entre os municípios de Leme e Araras na melhoria da ponte no bairro Cascata, demonstrando que a cooperação intermunicipal traz resultados positivos diretos para a população;

Considerando que muitas dessas estruturas exigem manutenção constante e que o trabalho integrado pode ampliar a eficácia, reduzir custos e otimizar recursos públicos;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude, junto à Prefeitura de Araras e demais setores competentes, a possibilidade de instituir um **programa permanente de cooperação intermunicipal para manutenção de estradas rurais, pontes, passagens de nível e demais estruturas compartilhadas entre os municípios**, a exemplo do que já vem sendo realizado com sucesso na região da ponte do bairro Cascata.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de agosto de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br